



ANEXO VI - MATRIZ DE RISCO

Evento	Risco	Mitigação	Competência
1. Projeto, orçamento e prazos.	<ol style="list-style-type: none">1. Projetos realizados de maneira inadequada ou ineficiente, com indicação de soluções não condizentes com as diretrizes e especificações do anteprojeto;2. Dificuldade de seguir o Anteprojeto.3. Dificuldade de incluir nos projetos especificações básicas.4. Dificuldade de cumprir o cronograma da elaboração dos Projetos.5. Estimativa incorreta do cronograma de execução, de investimentos e aspectos congêneres;6. Dificuldade de cumprir o cronograma para aprovação dos projetos.7. Gerenciamento de projeto inadequado.8. Custos devido a má gestão do projeto;9. Erros devido a projetos mal elaborados;10. Problemas causados devido a erros nos projetos complementares;11. Custos e prazos incorretos;	<p>Responsabilidade da solução de engenharia do contratado;</p> <p>Não pagamento se os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência ou Critério de Pagamento não forem atingidos;</p> <p>Seguro de Engenharia;</p>	CONTRATADA
2. Análise de Projeto	<ol style="list-style-type: none">1. Atraso na análise dos projetos: Eventual atraso de cronograma executivo sem causa dada pela contratada.	Reprogramação do cronograma físico-financeiro e análise dos impactos à contratada.	CONTRATANTE
3. Autorizações, Licenças e permissões	<ol style="list-style-type: none">1. Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões exigidas para execução das obras.2. Não obtenção das licenças de instalação e operação3. Atraso ou não renovação das licenças quando do seu vencimento.	Controle e Monitoramento do licenciamento;	CONTRATADA
	<ol style="list-style-type: none">4. Atrasos na liberação do acesso ao local das obras, em desapropriações, ou simplesmente decorrentes de não haver frentes liberadas para o contratado iniciar o reendimento;	Controle e Monitoramento do licenciamento;	CONTRATANTE



Evento	Risco	Mitigação	Competência
4. Meio ambiente	<ol style="list-style-type: none">Degradação de área na prestação dos serviços, adstrito aos fatos ocorridos a partir do início da obra;Poluição, inclusive sonora e olfativa, e erosão, adstrito aos fatos ocorridos a partir do início das obras;Multas e ações judiciais por descarte inadequado de resíduosEmbargo ambiental de locais de deposição de material de bota-fora;Atrasos causados por ação de órgãos fiscalizadores;Danos ambientais;	Cumprimento da legislação; Controle e Monitoramento do Meio Ambiente; Pessoal qualificado; Equipamentos licenciados;	CONTRATADA
5. Condicionantes ambientais	<ol style="list-style-type: none">Necessidade de cumprimento de medidas ambientais da licença ambiental prévia, exigidas pelos órgãos competentes	Aprovação da licença ambiental prévia.	CONTRATANTE
	<ol style="list-style-type: none">Necessidade de cumprimento das medidas ambientais das licenças de instalação e de operação exigidas pelos órgãos competentes	Cumprimento da legislação. Controle e Monitoramento do Meio Ambiente. Pessoal qualificado. Equipamentos licenciados.	CONTRATADA
6. Obsolescência tecnológica e/ou deficiência de equipamentos	<ol style="list-style-type: none">Impossibilidade da contratada em atingir os requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência	Seguro de risco de engenharia. Condições de habilitação	CONTRATADA



Evento	Risco	Mitigação	Competência
7. Imprevistos econômicos	<ol style="list-style-type: none">1. Comprometimento da situação financeira da contratada, com risco de não conclusão da obra, acarretado por flutuação de câmbio ou aumento desproporcional do custo dos insumos;2. Problemas de liquidez financeira da Contratada;3. Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros;4. Contratada apresenta problemas de caixa que prejudiquem o andamento e conclusão da obra;5. Não obtenção do retorno econômico previsto na proposta, por força de fatores distintos dos previstos na presente matriz como responsabilidade da CONTRATANTE.6. Descontinuidade da prestação de serviços, ainda que públicos, ou no fornecimento de insumos ao CONTRATANTE, ou mudança do local de origem dos insumos e serviços;	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
8. Caso fortuito ou força maior	<ol style="list-style-type: none">1. Caso fortuito e a força maior, quando não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
9. Modificações das especificações de projeto e de serviços	<ol style="list-style-type: none">1. Mudanças no Projeto Básico por solicitação do DER-ES, salvo se tais mudanças decorrerem da não conformidade do Projeto Básico com a legislação em vigor.2. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido do DER-ES, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da CONTRATADA, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
	<ol style="list-style-type: none">3. Mudanças dos projetos apresentados pela Contratada que não tenham sido solicitadas pelo CONTRATANTE	Responsabilidade da solução de engenharia do contratado	CONTRATADA



Evento	Risco	Mitigação	Competência
10. Limpeza e locação do terreno	1. Acréscimo do volume de material proveniente de limpeza do terreno, com adicional de carga, transporte e disposição	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
11. Construção /implantação	1. Ocorrência de eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou aumentem os custos; 2. Problemas na estrutura predial projetada; 3. Problemas verificados na obra de erros construtivos da estrutura predial projetada, estruturas sub-dimensionadas; 4. Erros construtivos na execução da obra; 5. Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações; 6. Vícios construtivos verificados na entrega da obra; 7. Problemas na implantação da edificação no terreno; 8. Problemas verificados quanto ao gabarito e locação de níveis da edificação no terreno; 9. Erro no valor e prazos para execução obra;	Seguro risco de engenharia Condições de habilitação	CONTRATADA



Evento	Risco	Mitigação	Competência
12. Perda de Serviços	1. Necessidade de refazimento de serviços conclusos, perdidos por questões climáticas ou outros eventos, excluídos aqueles decorrentes de intervenção da Contratante; 2. Reclamação de terceiros; 3. Prejuízos a terceiros causados direta ou indiretamente pela Contratada ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos serviços	Seguro risco de engenharia Condições de habilitação	CONTRATADA
13. Risco geológico	1. Descoberta de interferências não identificáveis através de sondagem. 2. Situação geológica diferente da prevista	Estudo de Sondagens	CONTRATANTE
	3. Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes. 4. Problemas de movimentação de terra/contenção; 5. Problemas entre os cortes, aterros e contenções projetados e Executado	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
14. Interferências com concessionárias	1. Interferência da obra com instalações das concessionárias de serviços públicos, incluindo a necessidade da relocação.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
15. Danos	1. Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
	2. Falhas ou danos causados por fornecedores ou subcontratados;	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
16. Tributos	1. Criação ou aumento de tributos e encargos legais, exceto o imposto sobre a renda 2. Alteração na ordem tributária superveniente à data limite para formulação da proposta, que onere a CONTRATADA, ressalvado imposto incidente sobre a renda ou lucro;	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE



Evento	Risco	Mitigação	Competência
17. Decisão judicial	1. Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à Contratada	Revisão de Cronograma	CONTRATANTE
18. Desapropriação	1. Atrasos ou omissões na realização de desapropriações, necessárias para a realização da obra	Revisão de Cronograma	CONTRATANTE
19. Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	1. Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda; 2. Segurança patrimonial e pessoal; 3. Prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
20. Eventos sociais	1. Comoções sociais, protestos ou greves que causem aumento de custos, perda de receitas, ou atrasem o cronograma de realização das obras.	Revisão de Cronograma Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
	2. Greves realizadas por empregados da Contratada e/ou das Subcontratadas.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
21. Alterações normativas	1. Alteração legislativa ou regulatória após a publicação do EDITAL, no âmbito de qualquer ente federativo, que afetem diretamente os encargos e custos para a realização das obras.	Revisão de Cronograma Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
22. Segurança do trabalho	1. Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



Evento	Risco	Mitigação	Competência
23. Ações trabalhistas ou indenizatórias	1. Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a Contratada e/ou Subcontratadas decorrentes da execução do contrato	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
24. Inflação e flutuação cambial	1. Inflação, flutuação de câmbio, aumento de insumos desproporcionais, de custo de insumos.	Reajustamento; Reequilíbrio econômico-financeiro	A inflação e flutuação do câmbio, no caso de insumos, e o aumento do preço desarrazoado do insumo podem gerar reequilíbrio,
25. Outros	1. Quaisquer outros riscos afetos à execução do objeto do contrato, que não estejam expressamente previstos como risco do CONTRATANTE.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2021 09:07:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO SILVA OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - DT - GEAT - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-X32GZ4>